

166

**CONCEITO DE PROVA NO SÉCULO XIX: OS RELATOS DE VIAGEM COMO FONTE HISTÓRICA.** *Marina Corrêa da Silva de Araujo, Temistocles Americo Correa Cezar (orient.) (UFRGS).*

O século XIX é o período em que a historiografia brasileira busca para si um estatuto de disciplina científica como forma de legitimar o seu conhecimento. Nesse sentido, os historiadores têm uma preocupação central com relação aos documentos analisados, que são o suporte fundamental para a escrita de uma história enquanto ciência. Entre essas fontes destacam-se os relatos de viagens de estrangeiros vindos ao Brasil, entre o século XVI e o XVII, considerados importantes para o estudo da história brasileira. Este trabalho pretende analisar o conceito de prova deste período, partindo dos relatos de viagem e da forma como eles foram utilizados por alguns dos historiadores brasileiros do século XIX. Ou seja, sua legitimidade para suportar uma argumentação científica da história. Será realizado um levantamento dos relatos de viagens mais significativos para a historiografia do século XIX, bem como a própria produção desses, no que se refere ao uso de informações dos viajantes, e a argumentação de legitimação utilizada nessas informações. Também será feita a leitura de bibliografia relacionada e a análise das fontes primárias. Os resultados encontrados até o momento apontam para a existência de um regime de verdade do período, que se relaciona também com a produção literária aí desenvolvida. A história e a literatura estavam envolvidas em um processo de construção de uma identidade nacional. Os relatos de viagem trazem para esta nação um passado. Os poetas e os historiadores transformam esses relatos em fontes críveis e, embora eles sejam utilizados com certa prudência metodológica, a noção de que dizem a verdade é suficiente para que sejam considerados testemunhos confiáveis. (BIC).